



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 105 DE 2021

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em determinar a imediata construção de três lombadas distribuídas no Bairro Pinheiros, estrategicamente edificadas entre Pinheiros 2 até a altura do prédio da Agroindústria, no Bairro Pinheiros, nesta cidade.

São ferramentas localizadas em pontos determinados para evitar o emprego de alta velocidade por parte dos condutores que por ali trafegam e com isso diminuir os potenciais perigos gerados com o emprego de velocidade pelos motoristas.

Já tivemos acidente fatal naquela via pública por ausência de lombadas, aliás, reivindicação antiga dos moradores que conclama nossas autoridades para edificação dessa espécie de redutores de velocidade em pontos indiscutivelmente perigosos, ocasião que o ilustre Prefeito fez promessas de construir as lombadas com a máxima urgência acolhendo a aspiração daquela comuna.

Como afirmado, a construção de lombadas é uma reivindicação clamorosa daqueles habitantes, pois a instalação de obstáculos em pontos estratégicos serve para diminuir a velocidade dos motoristas que trafega pela via em alta velocidade, pondo em riscos à vida e a incolumidade física dos transeuntes da artéria.

Equipamento destinado à inibir o emprego de velocidade por parte dos condutores de veículos, também representa contribuição no aspecto de segurança no tráfego e critério de ordenação do trânsito em aglomerados populacionais.

Aguardando uma pronta manifestação positiva, ao ensejo queira acolher em nome daqueles moradores, nossos antecipados agradecimentos.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em
12 de Agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA
(VEREADOR)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN

Ofício nº. 054/2021

Apiaí- SP, 22 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Indicação nº 105/2021 – Vereador Andre Luiz Rodrigues de Souza.

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, vem pelo presente informar à Câmara Municipal de Apiaí, ref. a Indicação nº. 105 de 2021 de 12/08/2021, solicitando a construção de três lombadas distribuídas no Bairro Pinheiros, estrategicamente edificadas entre Pinheiros 2 até a altura do prédio da Agroindústria, no Bairro Pinheiros, o seguinte:

- Por se tratar de trecho de rodovia estadual (SP 249), a construção das referidas lombadas deverá ter a autorização do Depto Estadual de Trânsito – DER, mesmo que seja construída com recursos próprios do Município de Apiaí.

- Informamos também que esse Depto. de Trânsito está em constante contato com Superintendente do DER e Supervisor, encaminhando todas as informações solicitadas.

- Para a consecução destas lombadas, com recursos próprios, informamos da necessidade de previsão orçamentária, disponibilidade financeira, recursos materiais e autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal para a instalação destes redutores de velocidade.

Outrossim informamos Vossa Excelência que está sendo implementado no Município de Apiaí o **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, autorizado pela Lei Municipal nº. 041 de 07/11/2017, **ÓRGÃO CONSULTIVO E DELIBERATIVO**, com a participação da **Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal, Associação Comercial, dentre outras entidades**, para o atendimento das demandas de trânsito do nosso Município.

Restrito ao exposto acima, aproveitamos a oportunidade para externar-lhe votos de respeito e distinta consideração.


VANDERLEI BORGES DE LIMA
Departamento Municipal de Trânsito
Município de Apiaí – SP

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE APIAÍ / SP

CMPJ 50.784.248/0001-69

Data 22 de Setembro 2021

Nº Port 142

Responsável [Handwritten Signature]

Exma. Senhora
JOSENI RIBEIRO BARBOSA
Presidente da Câmara de Vereadores
Rua XV de Novembro nº. 247 - Centro
MUNICÍPIO DE APIAÍ – SP

Rua Sete de Setembro, 357 – Centro – Apiaí-SP – CEP: 18320-000 -Fone: (15) 3552-1435